



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quarta-feira • 28 de Dezembro de 2016 • Ano VIII • Nº 3289

Esta edição encontra-se no site: [www.simoefilho.ba.io.org.br](http://www.simoefilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:**

- **Portaria Nº 105/2016** - Designar a servidora Rosângela Chagas Miranda, professora nível 1 do quadro permanente, cadastro nº 3626, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar os serviços, objeto do contrato nº 0163/2015, no âmbito da secretaria municipal de educação.
- **Portaria Nº 106/2016** - Prorroga prazo de vigência da portaria nº 101/2016 de 28 de novembro de 2016, que dispõe sobre instauração de sindicância investigativa.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 105/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

1. Designar a servidora **ROSÂNGELA CHAGAS MIRANDA**, Professora Nível 1 do Quadro Permanente, cadastro nº 3626, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar os serviços, objeto do contrato nº 0163/2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os atos de que trata o item anterior, atribuído a servidora indicada, será vistado pelo Secretário Municipal de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 106/2016**

**PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA  
PORTARIA Nº 101/2016 DE 28 DE NOVEMBRO  
DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO  
DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por igual período, o prazo de vigência da Portaria nº 101/2016 de 28 de novembro de 2016, incumbida de apurar responsabilidades e possíveis infrações praticadas pelos envolvidos no Processo Administrativo nº 12497/2015, atinente à Nota Fiscal nº 666, da EGS Empreendimentos LTDA- EPP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**